





Oficio n.º 591/2017- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 01 de Dezembro de 2017.

Ao Ilmo. Senhor

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M. D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMON

Nesta

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para solicitar a dispensa de licitação, com objetivo de locação de imóvel destinado a casa de apoio ao programa de tratamento fora do domicilio – TFD.

O presente se faz necessário, devido a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na locação de imóvel com salas amplas e áreas amplas na cidade de Belém, para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio), que necessitam se deslocarem até a capital do estado para tratamento de saúde. Haja vista que já existe um contrato de locação de imóvel em nome da Sra. ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Marinalva Spares da Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 002/2017-PMON/GAB

RECEBIDO EM

94 3434-1148 e-mail: smsourilandia@hotmail.com CNPJ: 11.441.605/0001-3 AV. Goiás, nº 1825, centro, Ourilândia do Norte - PA. CEP 68390-000 A Sua Excelência Senhor Romildo Veloso e Silva

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará

Excelentíssimo Senhor, Com os meus cordiais cumprimentos,

Apresento o valor do aluguel do imóvel abaixo discriminado, no sentido de sua apreciação, para funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE (CASA DE APOIO), cujo valor mensal do aluguel é compatível com o de mercado de imóvel e a localização é privilegiada de fácil acesso, atendendo assim todas as finalidades precípuas da administração pública.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, portador do RG nº 2226934 SSP/PA e CPF nº 585.433.337-68, Residente: Avenida Pedro Alvares Cabral, 264 apto 3501 – Ed. Mirage Bay View- bairro Umarizal Cep 66050-400 no Valor: O aluguel mensal é de R\$ 3.198,29 (Três mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) mensal; somando o total global de R\$ 38.379,48 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensal pelo Período: 12 meses (01/01/2018 a 31/12/2018) mantendo-se o mesmo valor desde janeiro de 2013.

Atenciosamente.

MARLAN MARCOS Assinado de forma digital por MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA DEGOS: 2017.11.29 10:40:32 -03'00'

ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA

Rua Municipalidade, 985 sala 312 - Mirai Offices Umarizat CEP 66050-350 Telefones :+55 (91) 3241-1925 +55 (91) 3212-4943

www.alvoadm.jur.adv.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, a Outorgante

ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casada, residente e domiciliado na Avenida Pedro Alvares Cabral, 264, apto 3501, Ed. Mirage Bay View, bairro Umarizal, cep 66050-400, Belém-Pará, portadora da cédula de identidade No 2226934 SSP/PA e do CPF nº. 585,433,337-68, nomeia e constitui seu bastante procurador, Outorgando a MARLAN MARCOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA 11.178-A, CPF 971.840.207-15, com endereço profissional à Rua Municipalidade, 985 sala 312 - Mirai Offices - Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-350, Para o foro em geral e com os poderes com clausula "Ad et extra judicia" , especialmente para representar o outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, DETRAN, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, onde se tornar necessário e com esta se apresente, defenda os direitos, interesses e obrigações do Outorgante em qualquer ação cível, em que o mesmo figure como autor ou réu, assistente ou opoente, podendo propor, contestar reconvir e variar de ações, reintegrar posse, imitir posse, buscar e apreender bens, apresentar impugnações, acompanhando-as até final da decisão e execução destas, recorrendo ordinária e extraordinariamente para Superior Instância, podendo ainda, referidos procuradores, transigir, desistir, receber e dar quitação de contratos de locação, assinar recibos, requerer certidões, firmar compromisso, confessar, e, ainda, representar o Outorgante em processos administrativos de qualquer natureza, e declarar créditos em concordatas e liquidações extrajudiciais, requerer falências, bem como substabelecer o presente mandado com reservas de iguais, somente os poderes para o foro em geral contidos no artigo 38 do Código de Processo Civil, praticando, enfim os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive substabelecer com reservas. COM PRESTAÇÃO DE CONTAS. ESTA PROCURAÇÃO SOMENTE TEM PODER para o imóvel sito à Travessa Rui Barbosa, nº 509 - Bairro Reduto - Belém - PA

Belém, 28 de Fevereiro de 2017. Conduction ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA

CARTÓRIO CONDURÚ eço por semelhança a(s) (0 Billing Source